

PROJETO DE LEI Nº 002/2025

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Altera a Lei Municipal nº 297/2007, de 23 de agosto de 2007, que cria funções populares providas mediante cargos em comissão, mecanismos de controle, funcionamento e organização interna dos Conselhos Tutelares e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que Câmara Municipal, aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

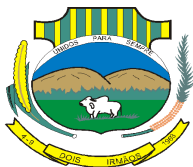
Art. 1º O quadro previsto no Art. 3º da Lei Municipal nº 297/2007, de 23 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte alteração:

SÍMBOLO	QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DE CARGOS
CAD-2	05	CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, aos 05 de fevereiro de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Encaminhamos para os respectivos trâmites legislativos, o Projeto de Lei nº 002/2025 que **“Altera a Lei Municipal nº 297/2007, de 23 de agosto de 2007, que cria funções populares providas mediante cargos em comissão, mecanismos de controle, funcionamento e organização interna dos Conselhos Tutelares e dá outras providências”**.

O presente projeto de lei tem por finalidade alterar quadro previsto no Art. 3º da Lei Municipal nº 297/2007, de 23 de agosto de 2007, modificando o símbolo previsto na referida Lei, adequando-os em conformidade com a Lei da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, ora vigente.

Ademais, esta modificação importará na valorização dos conselheiros tutelares, concedendo a esses agentes públicos, salário condizente com a função desempenhada.

Face à legalidade e pertinência da matéria, submetemos este Projeto de Lei Complementar para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, e a sua aprovação, renovando a Vossa Excelência, meus protestos de apreço e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 05 de fevereiro de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal